Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B8DDA6071FA1480D8533DA289CDBC1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 105/2024 de 11 de setembro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARION DE SOUZA, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 102 e 105, § 4°, do Regime Jurídico Único dos servidores Municipais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário ao servidor Arion de Souza, a partir do dia 17 de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de setembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B8DDA6071FA1480D8533DA289CDBC1A7

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
B8DDA6071FA1480D8533DA289CDBC1A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 11/09/2024 17:53:36
CPF:***.***-.110-40
Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B8DDA6071FA1480D8533DA289CDBC1A7